



Prefeitura Municipal de Unai

PROCESSO Nº **09031/2021**

Abertura:
01/06/2021

ENCAMINHAMENTO

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAI**

Código: **CGC/CPF: 19783570000123**

RG:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAI -**

Telefone: **E-mail:**

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA: OFICIO Nº 258/GSC

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

PARK AREIA

Emenda: **42/2021** Chamamento:

Parlamentar: **Tião do Rodo**

Valor: **28.000,00**

Objeto:

Auxílio - Aquisição de Sistema de Energia Solar e Caixa d'água

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC)

Beneficiário anterior: Apae (Auxílio - Brinquedoteca)

JATAÍ

Emenda: **42/2021** Chamamento:

Parlamentar: **Tião do Rodo**

Valor: **40.000,00**

Objeto:

Auxílio - Aquisição de implementos agrícolas e Caixa d'água

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC)

Beneficiário anterior: Apae (Auxílio - Brinquedoteca)

Protocolo

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SB Gov</i>	<i>03/06/21</i>	13	
02 <i>CITP</i>	<i>04.06.2021</i>	14	
03 <i>AMALEGIS</i>	<i>03.08.2021</i>	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Março 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 258/GSC

Unai (MG), 1º de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar as indicações da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 42, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita pelo Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, Vereador Professor Diego, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio das Mensagens n.º 42, de 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

INDICAÇÃO N.º 1 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 42 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 42/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	40.000,00	1577
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	40.000,00	974
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação dos Moradores da Região do Jatá, CNPJ 07.983.993/0001-08, para aquisição de implemento agrícola e caixa d'água.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 42 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), de autoria do ex-Vereador Tião do Rodo, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 42/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterar o PDPASC.									

Unai (MG), 26 de maio de 2021.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO N.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 UNAI-MG
HOME PAGE : <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

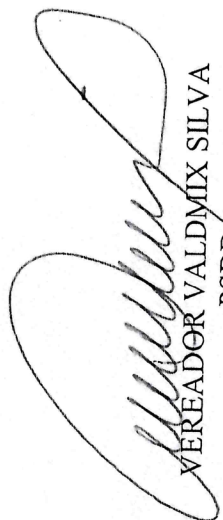


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG


VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL

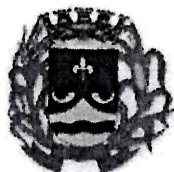

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA


VEREADOR PETRÔNIO NEGRO ROCHA
AVANTE


VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB



04

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

09
M

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:**Pb7c6ec2af978e214563c6470c925ec48K31085****Tipo de Proposição: Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva****Autor: Professor Diego****Data de Envio: 28/05/2021 16:24:19****Descrição: Remanejamento 1 Tiao EM 42 MS
42**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Professor Diego





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º 2 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 42 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 42/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	28.000,00	1577
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	28.000,00	974
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação Comunitária Park Areia, CNPJ 10.648.678/0001-39, para aquisição de sistema de energia solar e caixa d'água.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 42 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), de autoria do ex-Vereador Tião do Rodo, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 42/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterar o PDPASC.									

Unai (MG), 26 de maio de 2021.

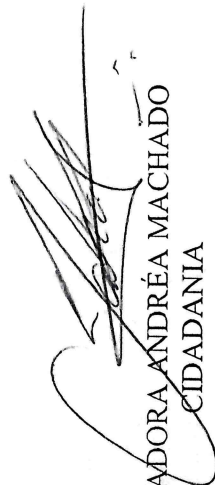

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

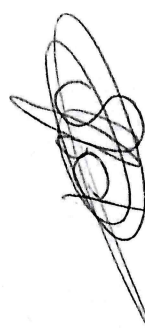


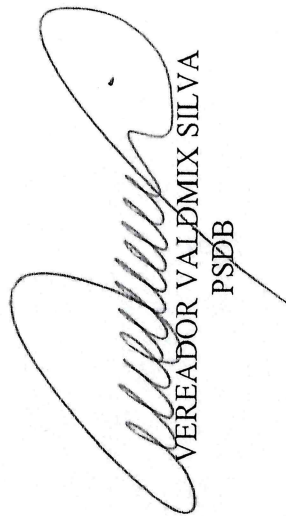


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG


VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PSL


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA


VEREADOR PETRÔNIO NEGRO ROCHA
AVANTE


VEREADOR VALDMIR SILVA
PSDB



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO N.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 UNAÍ-MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

07
m

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P26df26237038203ac5c689d53148d7bdK31086

Tipo de Proposição: Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva

Autor: Professor Diego

Data de Envio: 28/05/2021 16:27:55

Descrição: Remanejamento 2 Tiao EM 42 MS 42

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Professor Diego



REFERENTE
REQUERENTE
ASSUNTO

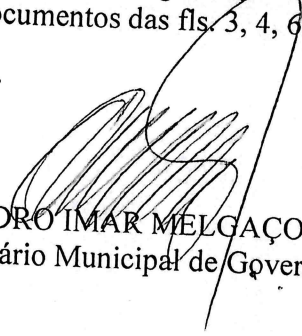
: Processo Administrativo nº 09031/2021, de 01/06/2021
: Câmara Municipal de Unaí – Vereador Professor Diego
: Indicação de reprogramação – Emenda Parlamentar nº 42/2021



Senhora Controladora Interna e de Transparência Pública,

Solicito-lhe que analise a indicação de reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar nº 42/2021, feita na fl. 2, bem como os documentos das fls. 3, 4, 6 e 7, e instrua os autos.

Unaí-MG, 04 de junho de 2021.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO N°s: 07216/2021 – 08498/2021 – 06144/2021 – 08499/2021 – 09028/2021 – 06451/2021 – 09031/2021 – 08912/2021.

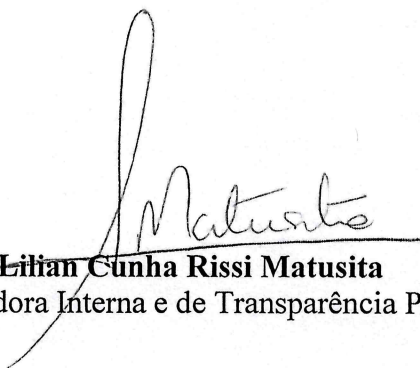
ASSUNTO: Alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC.

Unai-MG, 03 de agosto de 2021.

À AMALEGIS,

Segue a minuta do Projeto de Lei referente alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC, em atendimento aos remanejamentos das emendas parlamentares nº 29, 54, 69, 77, 71 e 75, 65, 42,30, para apreciação.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI Nº/2021

Reprograma recursos que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reprogramados os recursos e as entidades beneficiadas por auxílios, contribuições e subvenções sociais oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, por intermédio da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, passando os Anexos VII, VIII, IX e X da Lei n.º 3.354, de 2020, a vigorarem com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das reprogramações a que se refere o caput deste artigo estão associadas a emendas parlamentares de execução impositiva e serão realizadas mediante o remanejamento, transposição e créditos especiais autorizados por leis específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 08 de junho de 2020; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



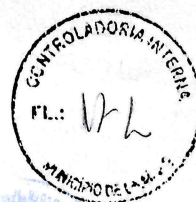
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO VII DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	45.966,24
	E-21				20.000,00
	E-59				40.000,00
2	E-39	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	29.966,24
TOTAL					135.932,48 (NR)”





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO VIII A QUE SE REFERE A LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

AUXÍLIOS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-73	Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes	18.097.761/0001-79	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	20.000,00
	E-71 e 75				38.000,00
2	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	82.000,00
	E-21				107.966,24
	E-44				27.966,24
	E-77				60.966,24
3	E-70	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.4.4.50.42.00	228.932,48
4	E-08	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel	03.234.345/0001-06	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	100.000,00
5	E-30	Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo	01.988.325/0001-97	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
6	E-42	Associação Comunitária Condomínio Park Areia	10.648.678/0001-39	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	28.000,00
7		Associação dos Moradores da Região do Jatá	07.983.993/0001-08	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
8	E-65	Associação Comunitária do Assentamento Rural Pingo D'Água	02.622.988/0001-56	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	37.966,24
TOTAL					811.797,44





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO IX DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

CONTRIBUIÇÕES – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-69	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	15.000,00
02	E-55	Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec.	25.213.140/0001-79	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	55.169,62
	E-64			02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	80.000,00
03	E-29	APDU - Associação de Pessoas Deficiência de Unai.	12.284.609/0001-19	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	70.000,00
04	E-43	CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais.	07.530.649/0001-63	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	20.000,00
	E54				12.796,62
TOTAL					252.966,24

(NR)”





PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO X DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRIMINADO POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
<i>Contribuições (recursos próprios)</i>	370.000,00
<i>Contribuições (transferências)</i>	242.400,00
<i>Contribuições (recursos próprios – emendas parlamentares)</i>	252.966,24
<i>Auxílios (transferências)</i>	350.000,00
<i>Auxílios (recursos próprios – emendas parlamentares)</i>	811.797,44
<i>Subvenções Sociais (recursos próprios)</i>	860.000,00
<i>Subvenções Sociais (transferências)</i>	500.800,00
<i>Subvenções Sociais (recursos próprios – emendas parlamentares)</i>	135.932,48
TOTAL	3.523.896,16

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
<i>Recursos Próprios</i>	2.430.696,16
<i>Recursos de terceiros</i>	1.093.200,00
TOTAL	3.523.896,16

(NR)”

